



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5006/2025
(Ref. protocolo 4642/24)

Denomina de “ABIMAR DA MOTTA PIMENTEL” praça de esporte e lazer situada no bairro São Torquato, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica denominada “**ABIMAR DA MOTTA PIMENTEL**” a praça pública de esporte e lazer localizada entre as ruas Leopoldina e César Alcure (Coordenadas UTM - Ponto Único: E: 359010,06; N: 7750830,06), no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de março de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

